



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000E33BF20004C0027CC029BA60188AD

PROPOSIÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora
Exmos. Srs. Vereadores

Câmara de Vereadores de Pelotas

PROPOSIÇÃO

Doc N°: 1489/2018
Protocolo 5495/2018

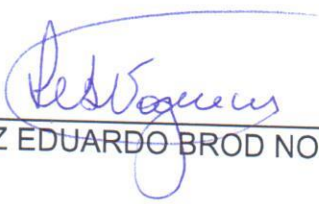
Data: 17/09/2018



EMENTA: Solicita providências, ao poder executivo municipal, solicitando a integral implementação da Lei Municipal nº 6.214 de 2015, que instituiu o sistema de acessibilidade nas praias da orla do Laranjal.

O vereador, que esta subscreve, com base no art. 157, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, propõe seja enviado expediente ao Poder Executivo, por meio do Gabinete da Prefeita Municipal, solicitando a implementação da parte ainda não executada da Lei Municipal nº 6.214 de 2015, que instituiu o sistema de acessibilidade nas praias da orla do Laranjal, a saber: implantação de via de acesso, a pessoas com dificuldade de locomoção, à orla do Balneário Valverde.

Pelotas, 17 de setembro de 2018


LUIZ EDUARDO BROD NOGUEIRA

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº: /

ado Por: CRISTINA